



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 414/2010

Boa Vista-RR, 28 de junho de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, que se deslocarão no período 29 de junho a 1º de julho ao município de Caracaraí-RR.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
JAIRO ROGÉRIO CARVALHO	Conduzir o Veículo Ranger Placa HJW 6148, para transportar os servidores ao Campus Novo Paraíso.
DAYGLES MARIA FERREIRA DE SOUZA	Realizar reunião com a Direção Geral e com o Coordenador de Pesquisa do Campus Novo Paraíso, participar de reunião com o coordenador de pesca e acompanhar o Curso Plano de Negócios-SEBRAE.
JONATAS TEIXEIRA MACHADO	

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 28 de junho de 2010.


PROFª DRª IOZILENE DE SOUZA
Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria